

c) Obrigações Legais
Em 31.12.2016 e 31.12.2015 não havia registrado em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias, obrigações legais oriundas de perdas contingentes.

17 - outras informações

Imparidade

No exercício de 2016, o estudo realizado não identificou ativos com indícios de desvalorização que justificasse o reconhecimento de perdas, conforme determina o CPC 01.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria e ao acionista da
BB Elo Cartões Participações S.A.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Elo Cartões Participações S.A. (BB Elo Cartões), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Elo Cartões Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada (Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis). Somos independentes em relação à BB Elo Cartões, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da BB Elo Cartões é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhe-

cimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB Elo Cartões continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BB Elo Cartões ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB Elo Cartões.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB Elo Cartões. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB Elo Cartões a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, os quais foram aprovados, nesta data, pela Diretoria.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2017.

Edécio de Oliveira (Presidente)

Hamilton Rodrigues da Silva

Julieta Alida Garcia Verleun
DIRETORIA

VICE-PRESIDENTE

José Maurício Pereira Coelho

DIRETOR

Rogério Magno Panca

CONSELHO FISCAL

Edécio de Oliveira

Hamilton Rodrigues da Silva

Julieta Alida Garcia Verleun

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017601/O-5

CPF 541.035.920-87

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de março de 2017, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

| PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------------|------------------|------------------|----------------------------------|-----------|
| UF | GAC (R\$/ litro) | GAP (R\$/ litro) | DIESEL S10 (R\$/ litro) | ÓLEO DIESEL (R\$/ litro) | GLP (P13) (R\$/ kg) | GLP (R\$/ kg) | QAV (R\$/ litro) | AEHC (R\$/ litro) | GNV (R\$/ m³) | GNI (R\$/ m³) | ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro) | (R\$/ Kg) |
| AC | 4,3083 | 4,3083 | 3,8738 | 3,7847 | 4,7541 | - | - | - | - | - | - | - |
| *AL | 3,8340 | 3,8340 | 3,2020 | 3,1460 | - | 4,0760 | 2,3200 | 3,2180 | 2,4980 | - | - | - |
| *AM | 3,9813 | 3,9813 | 3,3600 | 3,2645 | - | 4,1989 | - | 3,4216 | - | - | - | - |
| AP | 3,6990 | 3,6990 | 4,0420 | 3,6000 | 5,1277 | 5,1277 | - | 3,7200 | - | - | - | - |
| BA | 3,8900 | 4,0900 | 3,3600 | 3,1600 | 3,8500 | 4,3900 | - | 3,2010 | 2,4400 | - | - | - |
| CE | 3,8300 | 3,8300 | 3,1700 | 3,1300 | 3,9880 | 3,9880 | - | 3,1500 | - | - | - | - |
| *DF | 3,7990 | 5,1930 | 3,4640 | 3,3290 | 4,4185 | 4,4185 | - | 3,4900 | 3,2990 | - | - | - |
| ES | 3,6367 | 3,6367 | 2,9911 | 2,9911 | 3,8587 | 3,8587 | 2,3997 | 3,0798 | 2,0622 | - | - | - |
| *GO | 3,8229 | 5,4100 | 3,3092 | 3,1322 | 4,3954 | 4,3954 | - | 2,8810 | - | - | - | - |
| *MA | 3,6140 | 3,7745 | 3,2170 | 3,1300 | - | 4,1815 | - | 3,3720 | - | - | - | - |
| MG | 4,0243 | 5,1361 | 3,3412 | 3,1992 | 4,5369 | 4,5369 | 4,1900 | 3,1496 | - | - | - | - |
| *MS | 3,7662 | 5,0220 | 3,5215 | 3,3619 | 4,6665 | 4,6665 | 2,3380 | 3,1671 | 2,3666 | - | - | - |
| MT | 3,8369 | 5,0609 | 3,5006 | 3,3281 | 5,8254 | 5,8254 | 2,8278 | 2,7817 | 2,6641 | 2,1300 | - | - |
| PA | 4,1040 | 4,1040 | 3,5050 | 3,4010 | 3,8915 | 3,8915 | - | 3,7520 | - | - | - | - |
| PB | 3,8378 | 5,8050 | 3,1613 | 3,0477 | - | 3,5714 | 2,3246 | 3,1770 | 2,5460 | - | 1,4813 | 1,4813 |
| PE | 3,6880 | 3,6880 | 3,0330 | 2,9880 | 3,8600 | 3,8600 | - | 2,9270 | - | - | - | - |
| *PI | 3,7947 | 3,7947 | 3,3516 | 3,2383 | 4,7967 | 4,7967 | 2,5633 | 3,2221 | - | - | - | - |
| PR | 3,6800 | 4,7800 | 3,0400 | 2,9300 | 4,4500 | 4,4500 | - | 2,9200 | - | - | - | - |
| *RJ | 4,0370 | 4,3191 | 3,3550 | 3,1840 | - | 4,4967 | 2,4456 | 3,5500 | 2,0970 | - | - | - |
| RN | 3,9100 | 5,5700 | 3,3370 | 3,1700 | 4,3238 | 4,3238 | - | 3,2490 | 2,5290 | - | 1,6900 | 1,6900 |
| *RO | 3,9870 | 3,9870 | 3,4730 | 3,3730 | - | 4,7980 | - | 3,5450 | - | - | 2,9656 | - |
| RR | 3,8900 | 3,9400 | 3,4200 | 3,3300 | 4,8900 | 5,1000 | 4,6000 | 3,7600 | - | - | - | - |
| RS | 3,8599 | 5,0000 | 3,1171 | 2,9504 | 4,1917 | 4,3357 | - | 3,2914 | 2,6563 | - | - | - |
| *SC | 3,7600 | 4,8400 | 3,1500 | 3,0500 | 4,2200 | 4,2200 | - | 3,4400 | 1,9500 | - | - | - |
| SE | 3,6900 | 4,8900 | 3,1440 | 2,9874 | 4,4720 | 4,4720 | 2,4076 | 3,1000 | 2,3530 | - | - | - |
| *SP | 3,6240 | 3,6240 | 3,1600 | 3,0040 | 4,0938 | 4,5779 | - | 2,7440 | - | - | - | - |
| TO | 3,8800 | 5,5000 | 3,0900 | 3,0200 | 5,0400 | 5,0400 | 3,7300 | 3,4400 | - | - | - | - |

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA